



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 240  
Do Processo nº 2008-0.165.549-4

Em 04 / 12 / 17.....

  
LUZIA GUARDARINI DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
/ SEC

AUTOS: Processo nº 2008-0.165.549-4  
INTERESSADO: ANDRÉ MACHADO DA SILVA  
LOCAL: Rua José Correia Picanço, s/n – It. 08 qd. Z  
SQL: 187.063.0122-2  
ASSUNTO: Alvará de Licença para Residência Unifamiliar

HISTÓRICO: Recurso em 4ª instância administrativa, em pedido de Alvará de Licença para Residência Unifamiliar, com proposta de **deferimento**, nos termos da Lei nº 11.228/92, Decreto nº 32.329/92 e Lei nº 13.885/04.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/152/2017**

A CEUSO, em sua 1306ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 240, deliberou, por unanimidade dos votos, retornar o presente à PR-PR para a emissão da planilha de alvará e chancela das peças gráficas.

04 / dezembro / 2017

  
**RENATA SAAD CURY MOYSÉS**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza, Vasco de Mello, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

PSB/771/2017/lgm